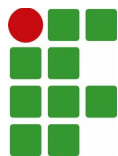




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO I
QUADRO VAGAS

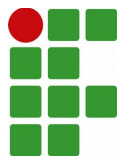
Área de Conhecimento/ Regime de Trabalho/ Jornada de Trabalho	Habilitação exigida para investidura no cargo	Número de Vagas				Número máximo de classificados			
		AC ¹	PcD ²	Negros ³	Total	AC ¹	PcD ²	Negros ³	Total
CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – PROFESSOR EBTT – CLASSE/NÍVEL D101									
Administração 40H/DE	Graduação em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública ou Gestão Comercial ou Gestão da Qualidade ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão Financeira ou Gestão em Logística ou Gestão em Marketing ou Gestão em Processos Gerenciais.	1	-	-	1	4	-	1	5
Biociência 40H/DE	Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônoma ou Agronomia.	1	-	-	1	4	-	1	5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

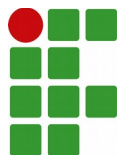
Educação Física 40H/DE	Licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução n.º CNE/CBE 2/97.	1	-	-	1	4	-	1	5
Engenharia Elétrica 40H/DE	Graduação em Engenharia Elétrica ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos.	1	-	-	1	4	-	1	5
História 20H	Licenciatura em História ou Bacharelado em História com Formação Pedagógica para docente em História, em conformidade com a Resolução CNE/CBE n.º 2/97	1	-	-	1	4	-	1	5
Letras/Libras 40H/DE	Licenciatura em Letras/Libras ou Letras com especialização em Docência de Libras ou Prolibras (Certificação Prolibras - Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, conforme art. 7º, I e III, do Decreto n.º 5.626/2005).	2	-	1	3	10	1	3	14





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

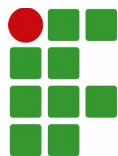
Sociologia 40H/DE	Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia ou Bacharelado em Sociologia com Formação Pedagógica para Docente em conformidade com a Resolução CNE/CBE n.º 2/97.	1	-	-	1	4	-	1	5
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE – NÍVEL SUPERIOR – CLASSE E101									
Auditor 40H	Graduação em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.	2	-	-	2	7	-	2	9
Engenheiro/Área: Construção Civil 40H	Graduação em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.	1	-	-	1	4	-	1	5
Engenheiro/Área: Ambiental 40H	Graduação em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.	1	-	-	1	4	-	1	5
Médico/Área: Clínico Geral 40H	Graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.	1	-	-	1	4	-	1	5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
 REITORIA

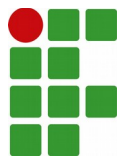
Nutricionista/ Habilitação: 40H	Graduação em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.	1	-	-	1	4	-	1	5
Psicologo 40H	Graduação em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.	1	-	-	1	4	-	1	5
Relações-Públicas 40H	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Relações Pública, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.	1	-	-	1	4	-	1	5
Secretário Executivo 40H	Graduação em Letras ou Secretário Executivo Bilingue, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.	3	-	1	4	13	1	4	18
CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO									
Cargo/Jornada de Trabalho	Habilitação exigida para investidura no cargo	Número de Vagas				Número máximo de classificados			
		AC ¹	PcD ²	Negros ³	Total	AC ¹	PcD ²	Negros ³	Total
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE – NÍVEL FUNDAMENTAL – CLASSE C101									





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

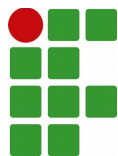
Assistente de Laboratório/Área: Informática 40H	Fundamental Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	1	-	-	1	4	-	1	5
CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE – NÍVEL MÉDIO – CLASSE D101									
Assistente em Administração 40H	Médio Profissionalizante ou Médio completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	3	-	1	4	13	1	4	18
Técnico de Laboratório/Área: Bromatologia e Tecnologia de Alimentos 40H	Médio Profissionalizante em Técnico em Agroindústria ou Técnico em Alimentos ou Técnico em Agropecuária ou Técnico em Zootecnia ou Médio completo + curso Técnico em Agroindústria ou Técnico em Alimentos, Técnico em Agropecuária ou Técnico em Zootecnia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho de classe competente.	1	-	-	1	4	-	1	5
Técnico de Laboratório/Área: Ciências do Solo 40H	Médio Profissionalizante em Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agricultura, ou Médio completo + curso Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agricultura, reconhecido pelo (MEC) e registro no conselho de classe competente.	1	-	-	1	4	-	1	5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Técnico de Laboratório/Área: Fitossanidade 40H	Médio Profissionalizante em Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agricultura ou Médio completo + curso Técnico em Agropecuária ou Técnico em Agricultura, reconhecido pelo (MEC) e registro no conselho de classe competente.	1	-	-	1	4	-	1	5
Técnico em Arquivo 40H	Médio Profissionalizante em Arquivo ou Médio Completo + Curso Técnico em Arquivo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.	1	-	-	1	4	-	1	5
Técnico em Audiovisual 40H	Médio Profissionalizante ou Médio completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	1	-	-	1	4	-	1	5
Técnico em Eletroeletrônica 40H	Médio Profissionalizante em Eletroeletrônica ou Eletrotécnica ou Médio Completo + Curso Técnico em Eletroeletrônica ou Eletrotécnica, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho de classe competente.	1	-	-	1	4	-	1	5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

CARGO	CLASSE	UNIDADE PROVÁVEL DE LOTAÇÃO DA VAGA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - TAE		
Assistente de Laboratório/Área: Informática	C	Palmas
Assistente em Administração	D	A definir ⁴
Assistente em Administração	D	A definir ⁴
Assistente em Administração	D	A definir ⁴
Assistente em Administração	D	A definir ⁴
Auditor	E	Reitoria
Auditor	E	Reitoria
Engenheiro/Área: Ambiental	E	Reitoria
Engenheiro/Área: Construção Civil	E	Araguatins
Médico/Área: Clínico Geral	E	Araguatins
Nutricionista/Habilitação	E	Dianópolis
Psicólogo	E	Araguaína
Relações-Públicas	E	Dianópolis
Secretário Executivo	E	Formoso do Araguaia
Secretário Executivo	E	Gurupi
Secretário Executivo	E	Pedro Afonso
Secretário Executivo	E	Reitoria
Técnico de Laboratório/Área: Bromatologia e Tecnologia de Alimentos	D	Dianópolis
Técnico de Laboratório/Área: Ciências do Solo	D	Dianópolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

Técnico de Laboratório/Área: Fitossanidade	D	Dianópolis
Técnico em Arquivo	D	Reitoria
Técnico em Audiovisual	D	Araguaína
Técnico em Eletroeletrônica	D	Palmas
PROFESSOR ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO		
Administração	40h DE	Gurupi
Biotecnologia	40h DE	Araguaína
Educação Física	40h DE	A definir ⁴
Engenharia Elétrica	40h DE	Palmas
História	20h	Palmas
Letras/Libras	40h DE	Araguatins
Letras/Libras	40h DE	Colinas do Tocantins
Letras/Libras	40h DE	Porto Nacional
Sociologia	40h DE	Palmas

Legenda:

¹ AC – Ampla Concorrência

² PcD – Pessoa com Deficiência - Decreto n.º 3.298/1999

³ Negros – Pretos e Pardos - Lei n.º 12.990/2014

⁴ A definir – Aguardando processo de remoção interna do IFTO.

